



## PROPOSTA DE ATENDIMENTO Nº COT-70627-B0D3P2 Versão Nº: 1

Nome da Contratante: IBIRUBA PREFEITURA

Nome do Contato: Vanderlei de Souza

Telefone: (54) 3324-6094 Email: industriaecomercio@ibiruba.rs.gov.br

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação do(s) serviço(s) relacionado(s) no campo Objeto da Proposta com a(s) correspondente(s) condição (es) técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo Aceite.

## OBJETO DA PROPOSTA

OPERAÇÕES DE PREPARAÇÃO E SOLDAGEM NO PROCESSO MAG-60 HORAS

## INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO

Local de execução: Unidade Móvel de Soldagem do SENAI RS que será alocada em local definido pela prefeitura, podendo ser nas dependências da estrutura do SENAI de Ibirubá.

Turmos: Tarde

Carga Horária: 60 Horas

Dia e Horário de Atendimento: De 14/06 a 12/07 das 13:30h às 17:30hs, sendo as aulas de terça a sexta-feira

Número de Alunos/Participantes/Funcionários: 10 (no máximo)

Frequência Mínima: 75%

## DETALHAMENTO DO PRODUTO

- Localizar, na história, o surgimento, a evolução e a aplicação do processo de soldagem MAG.
- Realiza o ajuste de grandezas elétricas em equipamentos de soldagem MAG em função das características da fonte e recomendações do fabricante.
- Realizar a montagem de corpos de prova a partir de especificações estabelecidas em desenhos técnicos.
- Classificar, pelos sentidos da visão e do tato, metais de base a partir de suas características e propriedades.
- Realizar limpeza e biseis em metais de base, utilizando tecnologias e processos para eles indicados e seguindo critérios pré-estabelecidas.
- Acompanhar processos de preparação de juntas para a soldagem;
- Realizar, quando viável, pequenas operações de preparação de juntas para a soldagem, considerando diferentes tecnologias e tipos de juntas.
- Ajustar fontes de soldagem pela regulagem de parâmetros.
- Executar soldagens no processo MAG em juntas de topo e ângulo na posição plana e em juntas de ângulo na posição horizontal.
- Selecionar consumíveis em função do processo de soldagem a ser executado e com referência nos requisitos estabelecidos na documentação técnica.
- Realizar medições lineares e angulares em conjuntos montados pela utilização dos instrumentos.
- Ajustar a vazão de gás de proteção em fontes de soldagem MAG pela utilização de fluxômetro de bocal, considerando, como referência, as especificações estabelecidas na documentação técnica.
- Aplicar os princípios de saúde e segurança na realização de atividades relacionadas a processos de soldagem.
- Manter locais de trabalho e equipamentos limpos e organizados, considerando critérios de segurança e de produtividade.

Pré requisitos:

Idade Mínima: 18 anos

Grau de Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Aproveitamento Mínimo: 80%

Ser indicado pela empresa contratante (para curso in company)

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Selecionar os alunos para o treinamento;
- Disponibilizar a ficha cadastro com os dados dos participantes até 02 dias antes do início do treinamento;
- Comunicar aos alunos quanto ao horário, data e local de realização da atividade;
- Disponibilizar espaço adequado para a Unidade Móvel do SENAI (UMO);
- Designar electricista e técnico devidamente habilitado para, respectivamente ligar e desligar a Unidade Móvel na rede Elétrica;
- Proceder a Vigilância da Unidade Móvel de forma a responsabilizar-se pela segurança e/ou utensílios que guarnecem o veículo;
- Proporcionar as condições abaixo relacionadas de infraestrutura necessária para a instalação da Unidade Móvel:
  - Área mínima de manobra (18m x 10m);
  - Energia elétrica compatível (trifásico / 380 v), com aterramento;
  - Piso térreo, plano, regular e firme, com fácil acesso;
  - Local próximo às instalações sanitárias;
  - Local Seguro para a instalação da Unidade Móvel;
  - Segurança Patrimonial

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar instrutor capacitado;
- Fornecer material didático;
- Fornecer Kit aluno (pasta, bloco, caneta);
- Fornecer Certificados aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% e aproveitamento mínimo de 80%, conforme sistema de avaliação escolar do SENAI-RS.
- Disponibilizar a unidade móvel com todos os utensílios e equipamentos necessários para divulgação das ações;
- Arcar com os custos de abastecimento com óleo diesel, decorrente do deslocamento da unidade móvel
- Arcar com os custos de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica operacional do SENAI;
- Providenciar a manutenção da unidade móvel, caso necessário;
- Orientar quanto às questões técnicas da Unidade Móvel.

## ASPECTOS JURÍDICOS

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resiliado, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

Quando houver benefício financeiro concedido à CONTRATANTE e descrito na presente proposta, este poderá ser suspenso quando do descumprimento das obrigações previstas nos documentos vinculados a presente relação.

A CONTRATADA se compromete a assegurar a confidência e sigilo dos dados coletados, zelando para que as informações e os resultados, sejam fornecidas, exclusivamente, à CONTRATANTE.

A CONTRATADA ficará desonerada do sigilo dos resultados, nos casos em que a divulgação for inerente ao serviço contratado.

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

**PRODUTO: OPERAÇÕES DE PREPARAÇÃO E SOLDAGEM NO PROCESSO MAG-60 HORAS**

Cód. Produto: 100570630064555

Qtde: 01 Turma

Valor Unitário: R\$ 15.111,50

Valor Líquido: R\$ 15.111,50

Condições de Pagamento: Em uma parcela 30 dias após execução dos treinamentos.

OBS: Condição comercial informada acima somente terá validade se a PROPOSTA DE ATENDIMENTO Nº COT-70624-G3Y1F2 Versão Nº: 1 for fechada de forma simultânea a esta.

Unidade (Vendedora): SENAI IBIRUBA  
CNPJ (Vendedora): 03.775.069/0103-00

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um email para o endereço [contasreceber@fiergs.org.br](mailto:contasreceber@fiergs.org.br) do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

## INVESTIMENTO TOTAL

Pela prestação do(s) serviço(s) citado(s) acima a CONTRATANTE fará um investimento total de R\$ 15.111,50 (QUINZE MIL E CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

## EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço previsto na presente proposta ocorrerá no período de 14/06/2022 a 12/07/2022.

\_\_\_\_\_  
Alessandro Diego Neumann  
Telefone: 55-991127711  
E-mail: [alessandro.neumann@fiergs.org.br](mailto:alessandro.neumann@fiergs.org.br)  
Cargo: Agente de Relações com o Mercado

Validade da proposta: 60 dias após a data de emissão.  
Data de emissão da proposta: 26/05/2022 11:50

## ACEITE

Razão Social da Conta: IBIRUBA PREFEITURA  
CNPJ da Contratante: 87.564.381/0001-10  
Endereço: Tiradentes nº: 700 - IBIRUBÁ - RS - BRASIL - CEP 98200000

Estamos de acordo com a Proposta de Atendimento ao Cliente da CONTRATADA, que após ser assinada passa a ter valor contratual. Caso houver a alteração de qualquer dos itens da presente Proposta, este documento deverá ser substituído. Sendo assim, ficam revogadas desde já, as revisões anteriores desta Proposta de Atendimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo \_\_\_\_\_